

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, por superávit financeiro, e sobre a criação de ficha orçamentária específica para custeio de serviços de Monitoramento Neonatal.

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

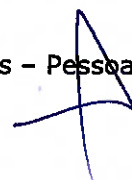
CONSIDERANDO a apuração de **superávit financeiro** em balanço patrimonial do exercício anterior, devidamente apurado;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a abertura de **crédito adicional suplementar**, no valor de R\$1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais), financiado por **superávit financeiro**, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. O crédito adicional de que trata o artigo anterior será destinado à criação de ficha orçamentária específica, com a seguinte classificação:

- **Órgão / Unidade Orçamentária:** 03.01
- **Função Programática:** 10.302.0003.2040
- **Número da Ficha:** 89
- **Categoria Econômica:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- **Descrição:** Monitoramento Neonatal
- **Fonte de Recurso:** 02
- **Aplicação / Variação:** 300.021
- **Valor:** R\$ 1.950.000,00



Art. 3º. Os recursos de que trata esta Resolução destinam-se exclusivamente ao custeio dos **serviços de Monitoramento Neonatal**, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º. Fica o setor contábil autorizado a proceder aos registros orçamentários, contábeis e financeiros necessários, bem como aos ajustes no orçamento vigente, para fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu (SP), 29 de janeiro de 2026.



VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente do CONSAÚDE